

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE CAPEBE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVOS	2
TERMOS E DEFINIÇÕES	3
APLICAÇÃO	3
DIRETRIZES	4
OPERAÇÃO DESENVOLVIDA SÓCIO SUSTENTAVELMENTE	4
1. Promover a mudança de cultura na cooperativa	4
2. Reanalise dos procedimentos e processos internos sob a perspectiva do desenvolvimento econômico sustentável	5
SUSTENTABILIDADE COMO UM NEGÓCIO	5
1. Reforço e reposicionamento de marca no mercado	6
2. Negócios gerados a partir da sustentabilidade	6
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL-SUSTENTÁVEL	6
1. Cadeia de fornecimento sócio sustentável	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	7

REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta Capebe
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais

INTRODUÇÃO

A Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança – CAPEBE, assumindo uma postura de preocupação com meio ambiente, já emprega esforços para o desempenho de suas atividades de forma mais sustentável e social, perquirindo selos, licenças, elaborando projetos e focando em um modo de produzir que respeite a natureza e colabore para sua conservação, visando as gerações futuras através do desenvolvimento sustentável.

Arelado a isso, a CAPEBE, dentro dos valores do cooperativismo, entende o seu papel e o impacto deste na comunidade que atinge, propagando e difundindo os ideais de solidariedade, cooperação, direitos humanos e entre outros princípios importantes para a construção de um tecido social fortalecido e benéfico a todos.

Desta maneira, a CAPEBE, buscando a formalização da adoção de suas medidas e visando materializar a sua adesão ao viés sustentável e social, optou por consolidar, através da Política de Sustentabilidade CAPEBE, as diretrizes e orientações para a criação de novos processos e reanálise daqueles já existentes, sempre dentro de uma perspectiva de preservação de recursos naturais e reaproveitamento daqueles já utilizados, de propagação de valores humanos e solidários

Assim, o presente documento reforça o comprometimento da CAPEBE com a adoção de práticas para o desenvolvimento social e sustentável.

OBJETIVOS

O presente documento tem por objetivo consolidar os vieses e diretrizes que todos os colaboradores da CAPEBE deverão almejar em suas condutas e práticas para garantir o desenvolvimento social e sustentável das atividades da cooperativa, incluindo medidas

preventivas e ativas para efetividade do ESG (Environmental, Social and Governance) dos seus negócios.

TERMOS E DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão desta política, é necessário conceituar alguns termos:

1. ESG (Environmental, Social and Governance): em tradução literal, ESG é o conjunto de letras que simboliza Meio Ambiente, Social e Governança, indicador que estabelece o nível em que as condutas e práticas de uma empresa estão direcionadas, associadas e comprometidas com o investimento sustentável, considerando as consequências negativas do exercício de suas atividades.
2. CER (Conduta Empresarial Responsável): é a adoção de medidas que visam uma atuação social, sustentável e consciente por parte das empresas. A Conduta Empresarial Responsável é amparada pelas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.
3. Desenvolvimento sustentável: modelo de desenvolvimento que observa e incorpora a importância de adoção de medidas que mitiguem os danos ambientais e sociais durante o exercício das atividades empresariais.
4. Direitos Humanos: De acordo com a UNICEF, os direitos humanos “são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos”. Assim, os direitos humanos são as regras que regem o modo de viver em sociedade dos indivíduos, e suas relações interpessoais e com os Estados, obrigando este último a adotar obrigações em relação a eles e limitando sua atuação.

APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, gerentes, diretores, cooperados, fornecedores e prestadores de serviço da Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança – CAPEBE.

DIRETRIZES

A Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança tem por diretrizes encabeçar e permitir o desenvolvimento econômico sustentável do agronegócio, fomentando um ambiente de conhecimento para a comunidade, que possibilite a sustentabilidade como ferramenta de auxílio e economia na produção de produtos agrícolas.

Assim, uma das diretrizes que permeia a aplicação da Política de Sustentabilidade é a de tornar a Capebe uma cooperativa mais sustentável, propagando no ambiente de trabalho e cotidiano transformações culturais como: coleta seletiva de lixo, ações sociais, consciência ecológica, direitos humanos, igualdade entre os gêneros e entre outros diversos temas, visando sempre que essa transformação, reflita e traga retornos a cooperativa, para sua marca e posicionamento no mercado.

A CAPEBE implementará a presente política através do projeto Capebe Mais, que será responsável por centralizar e gerir três frentes estratégicas: operação desenvolvida sócio sustentavelmente, sustentabilidade como um negócio e desenvolvimento econômico social-sustentável.

Cada frente estratégica, possuirá para si, no mínimo 1 (um) projeto, que deverá ser encabeçado por líderes determinados pelo projeto Capebe Mais, denominados “líderes de sustentabilidade”.

OPERAÇÃO DESENVOLVIDA SÓCIO SUSTENTAVELMENTE

A frente estratégica de operação tem por foco os processos, condutas e práticas executadas no dia-a-dia da atividade da cooperativa, tanto por seus colaboradores quanto por seus prestadores de serviço, fornecedores e principalmente cooperados.

1. Promover a mudança de cultura na cooperativa

O desenvolvimento de uma consciência sustentável é um dos pilares do desenvolvimento sustentável. Propagar a importância da observância de práticas que respeitem o meio ambiente, os indivíduos e suas relações impulsiona o programa de

sustentabilidade corporativa, trazendo resultados efetivos e construindo um melhor ambiente de trabalho para os colaboradores.

Por isso, a Capebe, atuando como operadora de um desenvolvimento sustentável, se compromete a realizar ações, treinamentos, cursos e demais ações que ajudem a transformar a cultura e consciência na cooperativa.

Os veículos de comunicação da cooperativa também serão utilizados como ferramenta para difundir e propagar a mudança de cultura na sociedade em que está inserida a Capebe, permitindo a conscientização dos cooperados e clientes e todos aqueles que são atingidos direta ou indiretamente pelos negócios da Capebe.

2. Reanalise dos procedimentos e processos internos sob a perspectiva do desenvolvimento econômico sustentável

Visando efetivar a mudança de cultura na cooperativa e atuar como operador catalisador de um desenvolvimento sustentável, a Capebe se compromete a adaptar todos os seus procedimentos internos objetivando tornar o exercício de sua atividade e negócios mais sustentável, criando um ambiente de trabalho voltado ao bem-estar dos seus colaboradores e melhor atendimento dos seus cooperados e demais clientes.

Todos os processos serão constantemente mapeados e revisados para atualização e readaptação as normas vigentes, visando sempre melhorar a prestação de serviços de forma a atender as diretrizes estabelecidas nesta política e minimizar as consequências negativas da sua atividade, contribuindo para a construção do ESG (Environment, Social and Governance).

SUSTENTABILIDADE COMO UM NEGÓCIO

A frente estratégica de negócio tem por objetivo colocar a sócio sustentabilidade como geradora de valor para a cooperativa, seja em sua marca/imagem, ou de forma direta através do incentivo a reciclagem, revenda de produtos utilizados e promoção de eventos que promova a transformação cultural corporativa e na sociedade em que está é atuante (rol não taxativo).

1. Reforço e reposicionamento de marca no mercado

Assim, a Capebe, buscando assumir a sócio responsabilidade como uma característica da sua marca, buscará externalizar essa prioridade através dos seus produtos, buscando selos comprobatórios em todos os seus negócios.

2. Negócios gerados a partir da sustentabilidade

A Capebe também empregará esforços para que a sustentabilidade se torne parte dos negócios da cooperativa, gerando valores que, obrigatoriamente deverão ser reinvestidos no projeto Capebe Mais e suas frentes estratégicas, permitindo a autossuficiência e independência do programa sócio sustentável desenvolvido na cooperativa.

Ao mesmo tempo, a sustentabilidade como um negócio gerador de valor permite que seja melhor efetivada a difusão dos valores sociais e sustentáveis, tanto para os cooperados quanto para os seus colaboradores internos e demais clientes. O atuar sustentável deve agregar valor à toda sua cadeia de produção, como se verá também no tópico a seguir.

A Capebe empreenderá em seus negócios fontes de geração de valores agregados ao meio ambiente, como produção de compostagem, repasse de recursos bio-reutilizáveis, medidas que salvaguardem os direitos humanos para os seus colaboradores, cooperados e prestadores de serviço, tais como campanhas e processos que garantam a igualdade de gênero e de raça, além do respeito as opiniões políticas e crenças religiosas dentro do ambiente da cooperativa.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL-SUSTENTÁVEL

A frente estratégica de desenvolvimento econômico social-sustentável atuará de forma garantir que toda a produção realizada dentro da cadeia de suprimento e

fornecimento da cooperativa esteja dentro de uma perspectiva sócio sustentável, garantindo uma Conduta Empresarial Responsável por parte da Capebe.

1. Cadeia de fornecimento sócio sustentável

Assim, a cooperativa direcionará seus esforços também à filtragem de todos os seus fornecedores e prestadores de serviços, mantendo relações e parcerias somente com aqueles que podem ser considerados idôneos e que também atuem de forma sócio sustentável, perquirindo se estes estão com suas obrigações trabalhistas em dia, se não exercem práticas ilegais como discriminação, uso de mão de obra infantil ou escrava e entre outros, garantindo uma cadeia de fornecimento ética e sustentável.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política poderá ser alterada quantas vezes forem necessárias pelo departamento de *Compliance* da Capebe. A sua versão mais atualizada será sempre publicada no sítio eletrônico da cooperativa.

A Capebe proporcionará treinamentos periódicos a fim de conscientizar seus gestores, colaboradores e terceiros sobre os temas aqui descritos.

Em caso de dúvidas, o colaborador, cooperado ou terceiro deverá entrar em contato com o departamento de *Compliance*, através do endereço eletrônico: transparencia@capebe.coop.br.

Flávio José Souza Spinelli
Diretor Comercial

José Neife de Miranda
Diretor Administrativo

André Luiz Reis
Diretor Presidente